



REGRAS DE INSCRIÇÃO DO PRÊMIO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Não é somente por meio do diálogo e de propostas que o Fórum FAAP visa melhorar o mundo. Enxergamos que a ação consciente é, também, uma forma de extrema importância para tal e é por esse motivo que há dez anos a organização do evento criou o “Prêmio de Responsabilidade Social”, que consiste na arrecadação de bens que podem ser doados para instituições de caridade da cidade de São Paulo. Em sua história, os objetos da campanha variaram de livros, materiais escolares, fraldas e alimentos não perecíveis como por exemplo o leite em pó. Para a edição deste ano propomos a doação de ração para cães e gatos. O colégio que promover a maior quantidade de doações será premiado na cerimônia de encerramento do Fórum FAAP.

Disposições Gerais

1. Inscrições:
 - 1.1. Sendo efetivada a inscrição da escola no Fórum FAAP, nos termos previsto nas Regras de Inscrição, a instituição de ensino será automaticamente inscrita para participar do Prêmio de Responsabilidade Social do Fórum FAAP.
2. Arrecadação:
 - 2.1. A arrecadação desta edição do Prêmio de Responsabilidade Social será de ração para cães e gatos de qualquer idade.
 - 2.1.1. Ração seca ou sachês.
 - 2.2. Serão aceitos somente produtos em embalagens fechadas.
 - 2.3. Para prestar um maior apoio a ONG, estaremos aceitando a doação de brinquedos, camas / casinhas e outros acessórios para estar ajudando esses animais a terem os cuidados dignos do qual merecem.
 - 2.4. A arrecadação das doações começará a partir do dia 01 de junho de 2022. O prazo final para a entrega de doações será do dia 05 de setembro de 2022. Após essa data, o setor diretivo do Fórum FAAP não contabilizará mais nenhuma doação.
 - 2.4.1. Afim de facilitar a logística, a equipe do Fórum FAAP se responsabiliza por retirar as doações diretamente nas escolas ou enviar a ONG para tal;
 - 2.5. A equipe de estrutura do Fórum FAAP irá aos colégios fazer a contagem final dos alimentos entre os dias 01 de junho a 06 de setembro de 2022.
3. ONG destinada
 - 3.1. A ONG que receberá as doações será:
 - 3.1.1. ONG & Brechó Maria Chica
 - 3.1.1.1. Endereço: Rangel Pestana - 925 / SP, 13201-000 / CentroJundiá / Site:

<https://www.facebook.com/OngeBrechoMariaChica/>.

4. Divulgação dos resultados
 - 4.1. A divulgação dos resultados será feita na cerimônia de encerramento do Fórum FAAP.
5. Premiação
 - 5.1. Apenas o primeiro lugar será premiado com um troféu do Prêmio de Responsabilidade Social.
6. Punição
 - 6.1. O não cumprimento das regras aqui estabelecidas acarretará a desqualificação da equipe do evento.
7. Outros
 - 7.1. Questões eventualmente omissas no regulamento ou que gerem dúvidas de interpretação serão decididos a critério exclusivo da comissão organizadora do Fórum FAAP.

01 de abril de 2022.